

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO 10.02**

**RESOLUÇÃO Nº 10.02/2025 (Cód. CMDCA 02)**  
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ESCOLHA DOS**  
**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR**  
**O CMDCA NO BIÊNIO 2025/2027.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.367/2018, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e pelo Regimento Interno deste Conselho,

**CONSIDERANDO** que é atribuição do CMDCA convocar e organizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para sua composição;

**CONSIDERANDO** a importância da participação democrática e paritária entre governo e sociedade civil na composição do CMDCA;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2025, que aprovou, por maioria dos presentes, o conteúdo do Edital de Convocação do Fórum de Escolha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Edital de Convocação do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2025/2027.

**Art. 2º** - O Edital aprovado estabelece os critérios, prazos, documentos, etapas, normas e demais procedimentos necessários à participação das entidades da sociedade civil no processo de escolha, em conformidade com as diretrizes e princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Caberá à Comissão do Processo de Escolha, já instituída por meio da Resolução Nº 09.02/2025 (Cód. CMDCA 02), conduzir, acompanhar e garantir a ampla divulgação do Edital ora aprovado.

**Art. 4º** - O Edital deverá ser publicado em meio oficial e amplamente divulgado nos canais institucionais do CMDCA e em locais de fácil acesso à sociedade civil organizada.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbalha/CE, 23 de abril de 2025.

***THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO***  
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança Do Adolescente De Barbalha

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:5B186A91**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/04/2025. Edição 3700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>